



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI 140 /2024

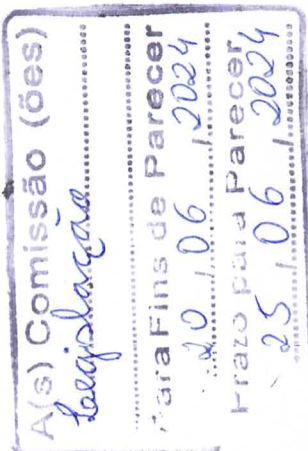
"Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade Filó Incubadora Cultural
– Ponto de Cultura "

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA,

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade Filó Incubadora – Ponto de Cultura, inscrito sob o CNPJ 39.285.165/0001-92, com sede à rua Lorena, nº 370, bairro Caravelas, Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP: 35164-268.

Art.2º São objetivos da Entidade Filó Incubadora – Ponto de Cultura, dentre outros:

- I - Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento das artes e da cultura;
- II - Promover e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, apoiar oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas, vídeos, filmes e programas nas áreas de comunicação, com jornal, rádio e tv e programas de inclusão digital, oficinas e concursos artístico-culturais;
- III - Mapear e reunir grupos artístico-culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral.
- IV - Promover e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda em arte e cultura, para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade;
- V - Realizar e definir através de consultoria, diretrizes de políticas públicas para os setores sociais;
- VI - Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território;
- VII - Estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO

Data: 20/06/2024

SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VIII - Promover a educação básica e profissional;

XIX - Promover programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável;

X - Promover programas sociais;

XI - Promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas;

XII - Promover a assistência social atendendo a todos os públicos interessados, incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física, LGBTs e todas as minorias da sociedade.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de junho de 2024.



Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima

Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura é uma associação sem fins lucrativos e de natureza cultural-artística, socioeducativa, esportiva e de desenvolvimento social. É certificada e reconhecida desde 07/12/2017, pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria da Diversidade Cultural, como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva Nº 13.018/2014.

Desde a sua criação, a entidade tem por finalidade a produção e promoção da cultura, das artes em geral, da sócio-educação, do esporte e demais áreas de desenvolvimento social, com ações fundamentadas na construção da cidadania e oportunidades para todos os públicos envolvidos nas diversas áreas do projeto.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.285.165/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2020
NOME EMPRESARIAL FILO INCUBADORA CULTURAL - PONTO DE CULTURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SERRA DO MAR	NUMERO 950	COMPLEMENTO APT 201	
CEP 35.164-238	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADILSONMARIANOCONT@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8892-0784	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitted on the day 12/06/2024 at 09:44:43 (date and hour of Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

ESTATUTO DA FILÓ INCUBADORA CULTURAL – PONTO DE CULTURA

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO



Art. 1º. A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura é uma associação civil de direito privado, apartidária, sem fins lucrativos e de natureza cultural-artística, socioeducativa, esportiva e de desenvolvimento social; e reger-se-á pelo presente estatuto, por seu regime interno e legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º. A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura está sediada à Rua Serra do Mar, 950 – Apartamento 201 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG – CEP: 35.164-238 e pode criar representações e filiais em qualquer parte do país e exterior.

Art. 3º. A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura fundada em 24 de setembro de 2020 que terá duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único: A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura é certificada e reconhecida desde o dia 07 de dezembro de 2017 pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria da Diversidade Cultural, como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, a Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 5º. A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º. A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 7º. A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura tem por finalidade a produção e a promoção da cultura, das artes em geral, da socioeducação, do esporte e demais áreas de desenvolvimento social. Mais especificamente, os seguintes objetivos:

- I – Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento das artes e da cultura;
- II – Promover e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, apoiar oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas, vídeos, filmes e programas nas áreas de comunicação, com jornal, rádio e tv e programas de inclusão digital oficinas e concursos artístico-culturais;
- III – Mapear e reunir grupos artístico-culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral.
- IV – Promover e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda em arte e cultura para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade;
- V – Realizar e definir através de consultoria de diretrizes de políticas públicas para os setores sociais;
- VI – Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.925.233 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2021

NOME
CARLOS DOS SANTOS PASSOS

FILIAÇÃO
ZILTON PASSOS
MARCIA DOS SANTOS PASSOS

NATURALIDADE
CORONEL FABRICIANO-MG DATA DE NASCIMENTO 7/4/1980

DOC. ORIGEM NASC. LV-14 FL-2

IPATINGA-MG

CPF 043.027.166-22

AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP-2740 5 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



Carlos dos Santos Passos

FILÓ INCUBADORA CULTURAL – PONTO DE CULTURA

A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura é uma associação sem fins lucrativos e de natureza cultural-artística, socioeducativa, esportiva e de desenvolvimento social. É certificada e reconhecida desde o dia 07/12/2017 pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria da Diversidade Cultural, como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014). A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura está sediada à Rua Lorena, 370 – Bairro Caravelas – Cidade de Ipatinga – Estado de Minas Gerais – Brasil.

A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura tem por finalidade a produção e a promoção da cultura, das artes em geral, da socioeducação, do esporte e demais áreas de desenvolvimento social. Mais especificamente, os seguintes objetivos:

- I – Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento das artes e da cultura;
- II – Promover e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, apoiar oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas, vídeos, filmes e programas nas áreas de comunicação, com jornal, rádio e tv e programas de inclusão digital oficinas e concursos artístico-culturais;
- III – Mapear e reunir grupos artístico-culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral.
- IV – Promover e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda em arte e cultura para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade;
- V – Realizar e definir através de consultoria de diretrizes de políticas públicas para os setores sociais;
- VI – Promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional;
- VII – Estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;
- VIII – Promover a educação básica e profissional;
- XIX – Promover programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável;
- X – Promover programas sociais;
- XI – Promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas;
- XII – Promover a assistência social – atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física, LGBTs e todas as minorias da sociedade.

Desde 2017 produziu diversos eventos em diversas cidades, sendo: Mercado Livre na Dança, Corpografias – Residências Artísticas, Cabaré da Filó e Mostra Cultural da Filó e Caravana da Filó.

Cultura Viva

REDE DE RECONHECIMENTO, INCENTIVO E DISSEMINAÇÃO DE
INICIATIVAS CULTURAIS

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)



Ponto de Cultura

FILO INCUBADORA CULTURAL - PONTO DE CULTURA

O Ministério da Cultura, por meio da **Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural**, reconhece o coletivo/entidade

FILO INCUBADORA CULTURAL - PONTO DE CULTURA

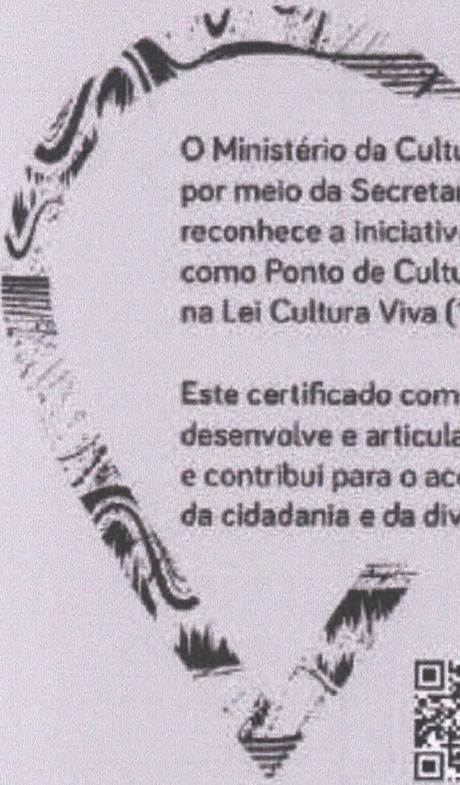
como **Ponto de Cultura** a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.

Data de certificação: 05/05/2021


CLIPAGEM FILÓ INCUBADORA CULTURAL – PONTO DE CULTURA

Página no facebook: <https://www.facebook.com/FiloCultural>



O Ministério da Cultura,
por meio da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural,
reconhece a iniciativa Filó Incubadora Cultural
como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos
na Lei Cultura Viva (13.018/2014).


Este certificado comprova que o coletivo/entidade
desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade,
e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos,
da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.



CULTURA VIVA

PROGRAMA DE
Cidadania e da
Diversidade Cultural

MINISTÉRIO DA
CULTURA



culturaviva.gov.br/agente/118

CARAVANA
- DA FILÓ - EM IPABA!

APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO
NOSSA BRINDEIRA DE BOI
DO GRUPO FARROUPILHA

DIÁ 19.06 ÀS 10H
NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANÍCIO DE BRITO EM IPABA/MG

apoio: **FUNDAÇÃO renova** | Patrocinador: **FILÓ** | Patrocinador: **IPABA** | Patrocinador: **Farroupilha**

Realização: **FILÓ** | Patrocinador: **IPABA** | Patrocinador: **Farroupilha**

Produção Cultural: Edina Cassimiro
Assistente de Produção: Amore Nicotau
Assessoria de Imprensa: Eliane Passos
Designer Gráfico: Aniel Bertola
Apoio: Edita Doce - Fundação Renova
Parceira: Prefeitura de Ipaba
Realização: Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga/MG

Terça, 19 de Junho

escolha João Anício Estamos muito felizes em poder receber vocês!

12h1m · Terça, 19 de Junho · Responder · Ver tradução

Curtido por **eliane passos**, **1253** e outras **28** pessoas

Adicione um comentário...

CARAVANA
- DA FILÓ - EM BUGRE!

APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO
NOSSA BRINDEIRA DE BOI
DO GRUPO FARROUPILHA

DIÁ 20.06 ÀS 10H
ESCOLA MUNICIPAL NERISSA MARQUES DOS REIS EM BUGRE/MG

apoio: **FUNDAÇÃO renova** | Patrocinador: **FILÓ** | Patrocinador: **BUGRE** | Patrocinador: **Farroupilha**

Realização: **FILÓ** | Patrocinador: **BUGRE** | Patrocinador: **Farroupilha**

Produção Cultural: Edina Cassimiro
Assistente de Produção: Amore Nicotau
Assessoria de Imprensa: Eliane Passos
Designer Gráfico: Aniel Bertola
Apoio: Edita Doce - Fundação Renova
Parceira: Prefeitura de Bugre
Realização: Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga/MG

Terça, 20 de Junho

anielebertola

Terça, 20 de Junho · Responder

Curtido por **eliane passos**, **1253** e outras **19** pessoas

Adicione um comentário...

Instagram

Página Inicial

Resposta

Explorar

Reels

Mensagens

Notificações

Gravar

Perfil

Mais

CARAVANA
— DA FILÓ — EM BUGRE!

INSCRIÇÕES PARA A OFIDINA DE CIRCO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIA 27.02 DE 09 AS 11H

TEREMOS APRESENTAÇÃO DE CIRCO COM OS ADOLESCENTES DA CSL DE IPATINGA +

PIPOCA, ALGODÃO DOCE E CAMA ELÁSTICA PARA AS CRIANÇAS!!!

CRAS - RUA ALDEIAS COSTA, Nº 105 - BRUGRE/MG

Filoincubadora

Filoincubadora CARAVANA DA FILÓ EM BUGRE: Atenção crianças e adolescente de 05 a 14 anos, está chegando na cidade a Caravana da Filó em Bugre. No dia 27/02 (segunda-feira) de 09h às 11h no CRAS - Rua Aldeias Costa, 105 (perto do Ginásio) vai ter apresentação de Circo e inscrição para as crianças e adolescentes participarem da Oficina de Acrobacias de Circo que irá ocorrer na manhã a mais. Compareçam, vai ter pipoca, algodão doce e pula-pula para as crianças!!! Todas as ações do evento são gratuitas!!! A Caravana da Filó é um projeto apoiado pelo Edital Doce da Fundação Renova, realizado pela Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura em parceria com a Prefeitura de Bugre.

Ficha Técnica:
 Coordenadora Artística: Elizange Passos
 Oficiário de Circo: Carlos Passos
 Consultor Artístico/Consultor Financeiro: Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga
 Produtora Cultural: Edina Castilho
 Assistente de Produção: André Nicolau
 Assessoria de Produção: Eliane Passos
 Designer Gráfico: Ariel Bertola
 Apoio: Edital Doce - Fundação Renova
 Parceria: Prefeitura de Bugre
 Realização: Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga/MG
 @filoincubadora (filoincubadora)

Curtido por elizangepassos e outras 19 pessoas

Adicione um comentário...

dia 29/11 às 20h com a

Instagram

Página Inicial

Resposta

Explorar

Reels

Mensagens

Notificações

Gravar

Perfil

Mais

CARAVANA
— DA FILÓ — EM IPABA!

INSCRIÇÕES PARA A OFIDINA DE CIRCO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIA 29.02 DE 13H30 AS 15H

TEREMOS APRESENTAÇÃO DE CIRCO COM OS ADOLESCENTES DA CSL DE IPATINGA +

PIPOCA, ALGODÃO DOCE E CAMA ELÁSTICA PARA AS CRIANÇAS!!!

CRAS - RUA OMAR COLUZZO, Nº 175 - CENTRO - IPABA/MG

Filoincubadora

Filoincubadora CARAVANA DA FILÓ EM IPABA: Atenção crianças e adolescente de 05 a 14 anos, está chegando na cidade a Caravana da Filó em Ipaba/MG. No dia 27/02 (segunda) de 13h30 às 15h no CRAS - Rua Omar Coluzzo, 175 (atrás da rua da prefeitura) vai ter apresentação de Circo e inscrição para as crianças e adolescentes participarem da Oficina de Acrobacias de Circo que irá ocorrer de manhã a mais. Compareçam, vai ter pipoca, algodão doce e pula-pula para as crianças!!! Todas as ações do evento são gratuitas!!! A Caravana da Filó é um projeto apoiado pelo Edital Doce da Fundação Renova, realizado pela Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura em parceria com a Prefeitura de Ipaba e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ficha Técnica:
 Coordenadora Artística: Elizange Passos
 Oficiário de Circo: Carlos Passos
 Consultor Artístico/Consultor Financeiro: Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga
 Produtora Cultural: Edina Castilho
 Assistente de Produção: André Nicolau
 Assessoria de Produção: Eliane Passos
 Designer Gráfico: Ariel Bertola
 Apoio: Edital Doce - Fundação Renova
 Parceria: Prefeitura de Ipaba e Secretaria de Assistência Social
 Realização: Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga/MG
 @filoincubadora (filoincubadora)

Curtido por elizangepassos e outras 63 pessoas

Adicione um comentário...

dia 29/11 às 20h com a

corpo grafias 6ª edição **selecionados**

Pedro Henrique Fernandes Barroso Estado Vegetativo
 Luzia di Resende O dia que eu fiquei invisível
 Claudiane Dias Silva Ô, FI DUMA MÃE
 Ariel Bertola ATELÍE ARTE E MOVIMENTO - Oficina de Stop Motion
 Wenderson Godoi Coisa é tudo
 Chrika de Oliveira Videoperformance Dama da Noite
 Carina Marinho de Paulo RÓTULO B
 Nélida Schmidt Prado Os Olhos do Surubim Rei
 Kanauã Nharu Documentário: Corpos/Cidade
 Ederson Cleiton Itinerário

Realização: **FLUX** **MINAS GERAIS** SECRETARIA ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO **SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA** e Ministério do Turismo/Governo Federal

Flincubadora

Flincubadora SAIU O RESULTADO DO Corposgrafias - 6ª Edição!
 A Flincubadora Cultural - Ponto de Cultura e Flux Cia. de Dança realizará o evento Corposgrafias - 6ª Edição divulga as 10 propostas para compor sua programação do evento.

O Corposgrafias - 6ª Edição é uma das ações viabilizadas por meio do Início III da Lei da Lei Aldir Blanc - Edital Nº16/2020 "Seleção de Propostas de Mostras e Festivais Artísticos e Culturais", operacionalizada pelo Governo de Minas Gerais, Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (Secult), Secretaria Especial da Cultura e Ministério do Turismo/Governo Federal.

Ficha Técnica:
 Coordenadores Artísticos: Carlos Passos e Elizange Passos
 Consultor Artístico/Consultor Financeiro: Flincubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga
 Produtora Cultural: Erika Cassimiro
 Assistente de Produção: Eliane Passos e André Nicolau
 Assessora de Imprensa: Eliane Passos
 Designer Gráfico: Ariel Bertola
 Realização: Flincubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga/MG
 Edição: 45 min - 10ª Edição

Curtido por claudiane.dias.1 e outras 74 pessoas
 26 DE SET 19:22

Adicione um comentário...

corpo grafias 6ª edição

Seleção aberta para **10 apresentações ou ações de formação de qualquer segmento cultural.**

Vídeos entre **30 minutos e 2 horas** de duração.

Inscrições abertas de **01/09 a 10/09/21**

Realização: **FLUX** **MINAS GERAIS** SECRETARIA ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL TURISMO **SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA** e Ministério do Turismo/Governo Federal

Flincubadora

Flincubadora ALÔ POVO DA CULTURA: Vc tem vídeos de apresentações ou formação cultural? Participe do Corposgrafias - 6ª Edição!
 A Flincubadora Cultural - Ponto de Cultura e Flux Cia. de Dança realizará o evento Corposgrafias - 6ª Edição e está com inscrições abertas para recebimento de propostas no período de 01/09 a 10/09/21 para compor sua programação com 10 propostas de vídeos de trabalhos artísticos de qualquer área cultural.

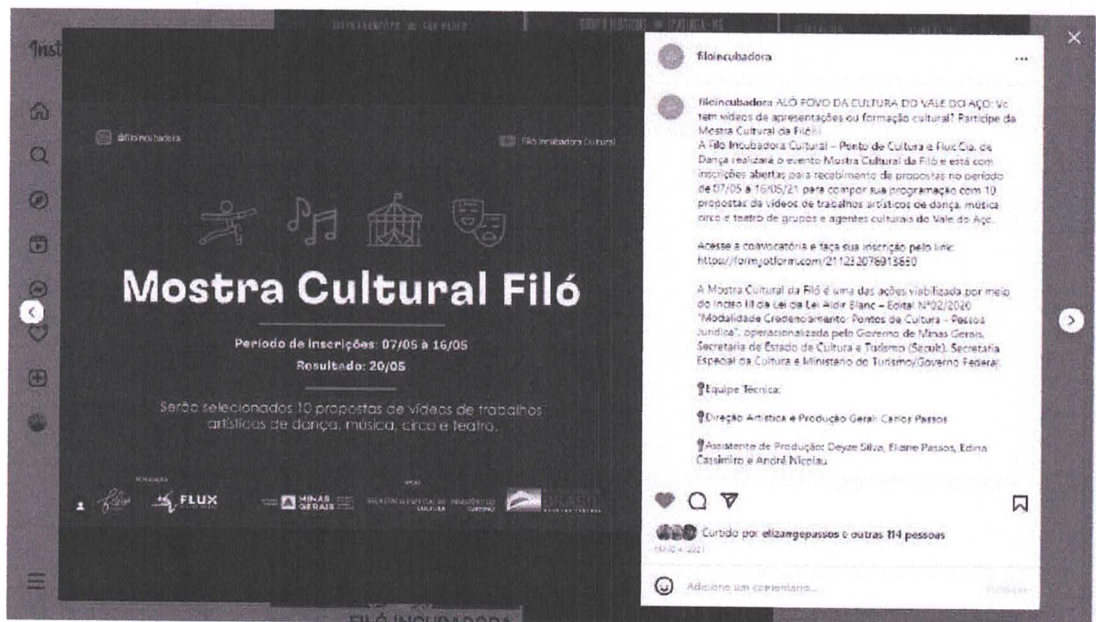
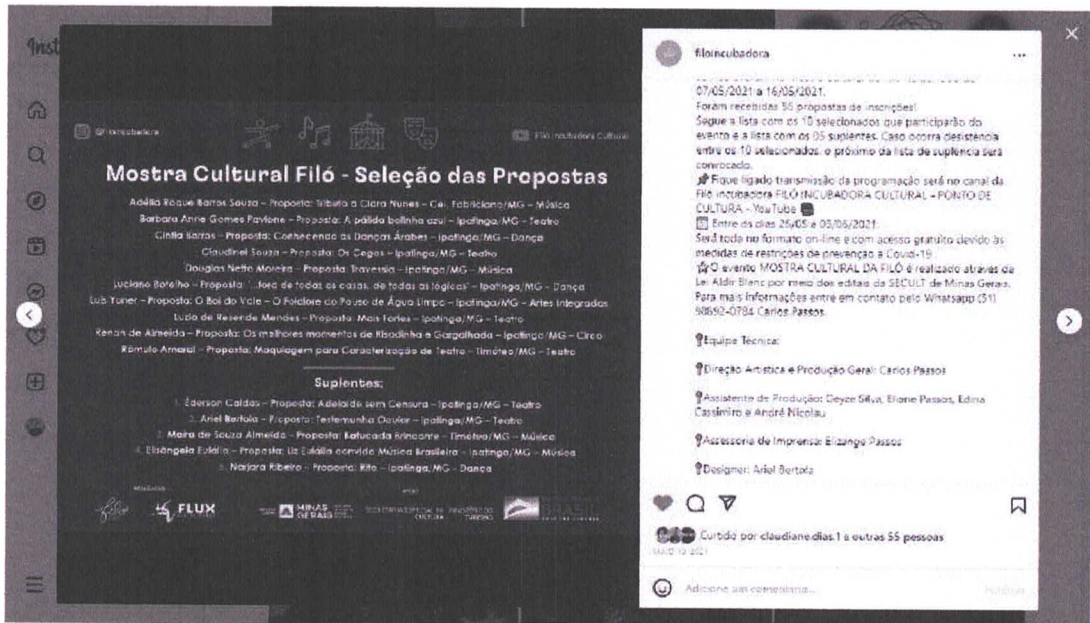
Accesse a convocatória e faça sua inscrição pelo link: <https://forms.gle/V9hwGV0Kw5AN1oy77>

O Corposgrafias - 6ª Edição é uma das ações viabilizadas por meio do Início III da Lei da Lei Aldir Blanc - Edital Nº16/2020 "Seleção de Propostas de Mostras e Festivais Artísticos e Culturais", operacionalizada pelo Governo de Minas Gerais, Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (Secult), Secretaria Especial da Cultura e Ministério do Turismo/Governo Federal.

Ficha Técnica:
 Coordenadores Artísticos: Carlos Passos e Elizange Passos
 Consultor Artístico/Consultor Financeiro: Flincubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga
 Produtora Cultural: Erika Cassimiro
 Assistente de Produção: Eliane Passos e André Nicolau
 Assessora de Imprensa: Eliane Passos
 Designer Gráfico: Ariel Bertola
 Realização: Flincubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga/MG

Curtido por elizangepassos e outras 44 pessoas
 09/09/21 20:21

Adicione um comentário...



SELECIONADOS PARA A PROGRAMAÇÃO

MERCADO LIVRE NA DANÇA 6ª EDIÇÃO

ESPECTÁCULOS:

- * GRUPO HIBRIDOS - ESPETÁCULO: DA CARNE AO CORTE - IPATINGA/MG
- * O 4º AR DA DANÇA - ESPETÁCULO: TABUA RASA - BH/MG
- * C/A AMANDA - ESPETÁCULO: "A TRAVERS" - BH/MG
- * GRUPO PROJETO GOMPA - ESPETÁCULO: FRANKEN'S E.M. - PORTO ALEGRE/RS
- * T.F. SPILL CIA DE DANÇA - ESPETÁCULO: ELD - SÃO PAULO/SP
- * DESCOMPANHIA DE DANÇA - ESPETÁCULO: VIDEOANÇA: ÚLTIMA DANÇA - CURITIBA/PR

OFICINAS:

- * GRUPO HIBRIDOS - OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA - IPATINGA/MG
- * JULIO FRANCOZO - OFICINA: EU DANÇO ASSIM MESMO - SÃO PAULO/SP

Equipe Técnica:

- Direção Artística e Produção Geral: Carlos Passos
- Assistente de Produção: Dayze Silva, Eliane Passos, Edina Cassemiro e André Nicolau
- Assessoria de Imprensa: Elizange Passos
- Designer: Ariel Bertola

Curtido por elizangepassos e outras 25 pessoas

MERCADO LIVRE NA DANÇA 6ª EDIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO 01/03 à 11/03

SELEÇÃO DE 6 ESPETÁCULOS DE DANÇA E 2 OFICINAS DE DANÇA * CONTEMPORÂNEA

INSCREVA-SE NO EMAIL: FLUXCIADEDANCA@HOTMAIL.COM

Equipe Técnica:

- Direção Artística e Produção Geral: Carlos Passos
- Assistente de Produção: Dayze Silva, Eliane Passos, Edina Cassemiro e André Nicolau
- Assessoria de Imprensa: Elizange Passos
- Designer: Ariel Bertola

Curtido por elizangepassos e outras 24 pessoas

CULTURA ([HTTP://WWW.DIARIOPOPULARMG.COM.BR/CATEGORY/CULTURA/](http://www.diariopopularmg.com.br/category/cultura/)) 08/07/2019
(<http://www.diariopopularmg.com.br/2o-arraial-do-instituto-usiminas-e-nesta-4a/>)

2º Arraial do Instituto Usiminas é nesta 4ª



Evento com entrada gratuita oferece quadrilha, trio de forró e barracas com comidas típicas, no Centro Cultural Usiminas

IPATINGA – No clima das festas típicas julinas, nesta quarta-feira (10) tem a segunda edição do Arraial do Instituto Usiminas. O evento com entrada gratuita vai oferecer uma programação com comidas, trio de forró, quadrilha, área kids e muita animação, no Jardim Externo do Centro Cultural Usiminas, a partir de 18h. O 2º Arraial do Instituto Usiminas tem o patrocínio da Usiminas, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Pronac 83774), e realização do Instituto Usiminas.




Depois de reunir mais de mil pessoas na primeira edição, o Arraial do Instituto Usiminas tem em sua segunda festa uma grande expectativa de público. A diretora do Instituto Usiminas, Penélope Portugal, afirma que o evento tem o objetivo de promover integração entre o Instituto, grupos locais e a comunidade. “Depois do sucesso da primeira edição, esperamos que as famílias da região mais uma vez venham participar desta festa, uma confraternização em comunidade promovida pelo Instituto com muito carinho, alegria e sabores tradicionais da época”, salienta.

ATRAÇÃO

O forró pé de serra do Trio Saculejado é a atração principal do evento. Formado por Douglas Netto (sanfona e voz), Wagner Campos (zabumba) e Ronni Alex (triângulo), o trio vai tocar clássicos do forró como Luiz Gonzaga, Dominginhos, Trio Forrozão, entre outros. Para animar ainda mais o público, a festa terá a presença da Quadrilha do Instituto Humanizar. Os integrantes vão puxar uma quadrilha convidando todo o público a participar. Para as crianças, além da programação, o Arraial oferece também um espaço kids, à parte no Jardim Externo.

Na parte gastronômica, o show fica a cargo de treze grupos locais que em parceria com o Instituto Usiminas vão oferecer as tradicionais comidas típicas deste período. São eles: Aproc – Associação Pro Cultura; Associação Cultural Casa Laboratório; Armazém da Viola; Casa do Teatro Perna de Palco e Esmeralda Cia. de Dança Cigana; Dama Espaço Cultural; Entreatos Café; Filó Incubadora Cultural; Grupo de Voluntários Usiminas; Híbridos Dança; Núcleo de Dança D’or; Orquestra de Câmara do Vale do Aço; Orquestra de Viola Caipira Vale do Aço; Santinhas do Pau Oco. A iniciativa conta com a parceria do Shopping Vale do Aço, Colégio São Francisco Xavier, Flor de Gaia Decoração e Instituto Humanizar.

Compartilhe isso:

 Twitter (<http://www.diariopopularmg.com.br/2o-arraial-do-instituto-usiminas-e-nesta-4a/?share=twitter&nb=1>)

 Facebook (<http://www.diariopopularmg.com.br/2o-arraial-do-instituto-usiminas-e-nesta-4a/?share=facebook&nb=1>)

12/06/2024, 06:44



Fernand Lodi 9 de fev.

Caravana da Filó de Ipatinga para África

Caravana da Filó de Ipatinga para África

CARAVANA DA FILO NA AFRICA

**OFICINAS DE CIRCO
COM CARLOS PASSOS**

16.02 a 28.02.24 em São Tomé

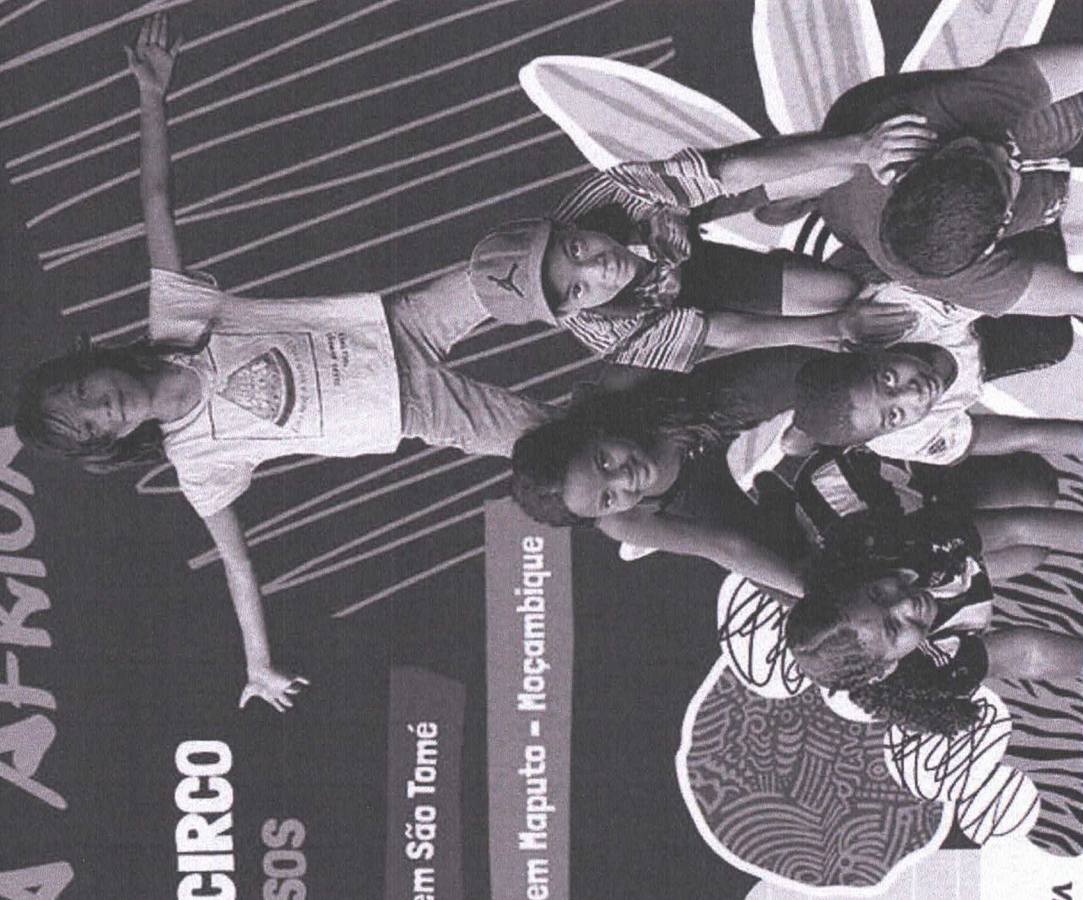
03.03 a 08.03.24 em Maputo - Moçambique

Realização

Filó

Parceria

kêlé < > **UTOPIA**





Do interior de Minas para o continente africano, a Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura de Ipatinga/MG irá circular com o projeto cultural Caravana da Filó em dois países da África: São Tomé e Moçambique, onde o agente cultural Carlos Passos irá ministrar oficinas de técnicas circenses para crianças e adolescentes.

Caravana da Filó na África será realizado primeiramente dentro do período de 16/02 a 28/02/24 em São Tomé em parceria com a Associação Kêlê, posteriormente, dentro do período de 03/03 a 08/03/24 em Maputo/Moçambique em parceria com a Associação Utopia.

A Filó Incubadora Cultural é certificada pelo Ministério da Cultura como um ponto de cultura através da Lei Cultura Viva, tendo como uma das suas diretrizes a realização de trabalhos em rede através de parcerias com outras entidades, associações, prefeituras, escolas, etc., para a execução de seus projetos culturais.

O projeto "Caravana da Filó" pretende democratizar o acesso à cultura para crianças e adolescentes das cidades dos países africanos beneficiados, apresentando através das oficinas circenses histórias e referências culturais que contribuam para a formação do repertório cultural dos cidadãos, fortalecendo os participantes se tornarem multiplicadores da história e da cultura circense.

Ficha Técnica do Caravana da Filó:

Coordenador Artística: Carlos Passos

Oficineiro de Circo: Carlos Passos

Produtora Cultural: Elizange Passos

12/06/2024, 06:44

Assistente de Produção: André Nicolau

Assessoria de Imprensa: Eliane Passos

Designer Gráfico: Ariel Berola

Parceria: Associação Kêlê e Associação Utopia.

Realização: Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura

Caravana da Filó de Ipatinga para África

BRASILEIRÃO
Betano

REGISTRE-SE

Jogue com responsabilidade. Consulte T&C

#PROTAGONIA

Manter a cidade limpa é responsabilidade de todos

- Lugar de lixo é na lixeira
- Não jogue lixo nas ruas ou em terrenos vazios
- Se coloque seu lixo fora de casa no dia que o caminhão passar

CASA NA LIXO TEM CERTO

69 PREFEITURA DE TIMÓTEO

(estatisticas.php?idpub=984)

06 de junho, de 2024 | 00:01

CULTURA (HTTPS://WWW.DIARIODOACO.COM.BR/CULTURA)

Série de vídeos vai registrar trajetórias de artistas da região

A Filó Incubadora Cultural - Ponto de Cultura de Ipatinga está promovendo os projetos "Da Dança às Danças", "Do Teatro aos Teatros", "Do Circo aos Circos", "Da Música às Músicas" e "Do Ponto aos Pontos de Cultura", todos realizados com o apoio dos editais da Lei Paulo Gustavo (LPG) no estado de Minas Gerais. São obras audiovisuais de registros das trajetórias culturais de 25 artistas e grupos culturais da cidade.

diário

Quer negociar seus débitos em até 3 min?

É tudo bem. Tem a Serasa.

Conforme a produção, as gravações serão realizadas nos meses de junho e julho, reunindo artistas e grupos atuantes em cinco áreas culturais, a saber:

Dança: Filó Cia. de Dança

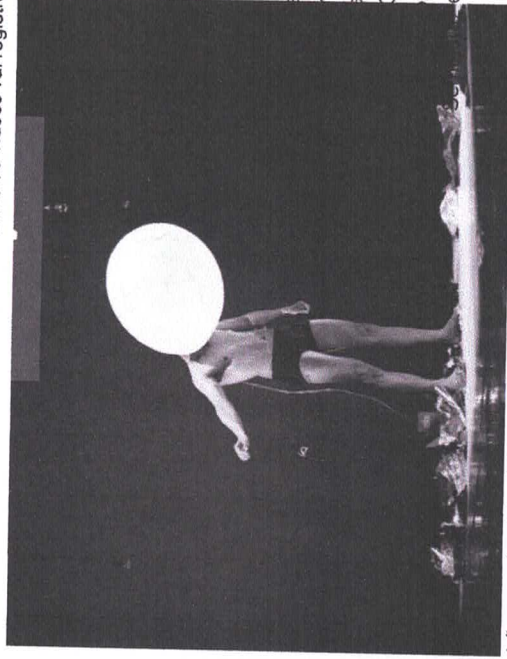
SEJA COOPERADO

TODOS PODEM!
NÃO PRECISA SER DA USIMINAS.

Leia Mais

- Festival nacional promove inclusão e diversidade na fotografia artística (/noticia/0116304-festival-nacional-promove-inclusao-e-diversidade-na-fotografia-artistica)
- Festival nacional promove inclusão e diversidade na fotografia (/noticia/0116165-serie-de-videos-vai-registrar-trajetorias-de-artistas-da-regiao)



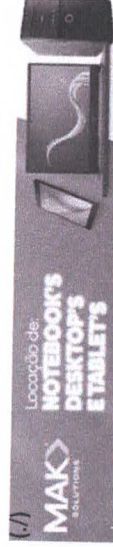


[/images/noticias/116165/20240605143237_02RYPTCS419.jpg](#) **Propostas culturais**

Todas as produções são apoiadas em editais da LPG visam resgatar e valorizar a nossa cultura, registrando em vídeos a vontade de lembrar os valores culturais e históricos dos entrevistados, pra gente nunca se esquecer de onde eles vieram e tudo o que eles nos representam", informa a produção. "A palavra cultura vem do latim e pode significar tanto um modo de vida como uma produção artística. Dá pra imaginar o tanto de culturas diferentes que existem nessa lpatinga afora? Valorizar nossa cultura é falar diretamente sobre a nossa história, dos nossos e principalmente a história de quem construiu nossa cultura e nosso país", sustentam os produtores do projeto.

Os cinco vídeos-registros serão dirigidos por Ariel Bertola, com direção artística de Carlos Passos e roteiro da atriz Luzia de Resende. O lançamento dos vídeos está previsto para dezembro deste ano, no Espaço Híbridos, com entrada gratuita e rodada de conversas com a participação dos 25 artistas e dos grupos culturais envolvidos.

Encontrou um erro, ou quer sugerir uma notícia? Fale com o editor: falecomoeditor@diariodoaco.com.br



Localização
(31) 3624-9060 (31) 3852-3032
www.maksolutions.com.br



[/noticia/01-concurso-de-cartuns--alunos-de-minas-a-falarem-sobre-educacao-justica-e-arte](#)

Concurso de cartuns incentiva alunos de Minas a falarem sobre educação, justiça e arte [\(/noticia/0116276-concurso-de-cartuns--alunos-de-minas-a-falarem-sobre-educacao-justica-e-arte\)](#)



[\(/noticia/01-festival-em-inhapim-valoriza-a-tradicao-da-cozinha-mineira\)](#)

Festival em Inhapim valoriza a tradição da cozinha mineira [\(/noticia/0116238-festival-em-inhapim-valoriza-a-tradicao-da-cozinha-mineira\)](#)



[\(/noticia/01-coletivos-revelam-a-cena-da-oralidade-nas-ruas-do-vale-do-aco\)](#)

Coletivos revelam a cena da oralidade nas ruas do Vale do Aço [\(/noticia/0116237-coletivos-revelam-a-cena-da-oralidade-nas-ruas-do-vale-do-aco\)](#)

DECLARAÇÃO

Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que seus diretores possuem boa conduta e não exercem cargo de confiança ou provimento e comissão da Administração Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ipatinga, 10 de junho de 2024.

Carlos dos Santos Passos

Assinatura do Presidente: Carlos dos Santos Passos

Elizange dos Santos Passos

Assinatura do Tesoureiro: Elizange dos Santos Passos

André Manoel dos Santos Fernandes Nicolau

Assinatura do Secretário: André Manoel Fernandes dos Santos Nicolau

DECLARAÇÃO

Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que os membros da entidade Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura não são remunerados por qualquer forma e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

De que seus diretores possuem boa conduta e não exercem cargo de confiança ou provimento e comissão da Administração Municipal;

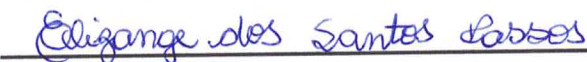
De que a entidade se obriga a publicar a demonstração da receita obtida e da despesa realizada anualmente.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ipatinga, 10 de junho de 2024.



Assinatura do Presidente: Carlos dos Santos Passos



Assinatura do Tesoureiro: Elizange dos Santos Passos



Assinatura do Secretário: André Manoel Fernandes dos Santos Nicolau

DECLARAÇÃO

Declaramos, a bem da verdade e sob as penas da lei, que a entidade se obriga a publicar a demonstração da receita obtida e da despesa realizada anualmente.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ipatinga, 10 de junho de 2024.

Carlos dos Santos Passos

Assinatura do Presidente: Carlos dos Santos Passos

Elizange dos Santos Passos

Assinatura do Tesoureiro: Elizange dos Santos Passos

André Manoel dos Santos Fernandes Nicolau

Assinatura do Secretário: André Manoel Fernandes dos Santos Nicolau

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2018 A 10 DE JULHO DE 2024

ABRIL/2018 A DEZEMBRO/2018: Oferta cursos de teatro, dança, circo, ballet, danças urbanas, dança contemporânea, forró, zumba e yoga para crianças, adolescentes e adultos.

ABRIL/2018: A Filó Incubadora Cultura – Ponto de Cultura recebe o certificado de Ponto de Cultura reconhecido pelo Ministério da Cultura do Governo Federal.

MAIO/2018: A Filó abre chamamento público para ocupação de apresentações culturais em seu espaço cultural no Veneza II em Ipatinga.

SETEMBRO/2018 A DEZEMBRO/2018: A Filó realiza o primeiro Cabaré da Filó com apresentações culturais.

MARÇO/2019 A DEZEMBRO/2019: Oferta cursos de teatro, dança, circo, dança contemporânea e forró para crianças, adolescentes e adultos.

JUNHO/2019: A Filó realizou o curso de incubadora de projetos culturais com conteúdo de elaboração de projetos culturais para os artistas da região.

AGOSTO/2020: A Filó realizou a segunda edição do curso de incubadora de projetos culturais com conteúdo de elaboração de projetos culturais para os artistas da região.

OUTUBRO/2020: A Filó registra seu estatuto e ata e tem o seu CNPJ.

FEREVEIRO/2021 A ABRIL/2021: A Filó realiza o evento Mercado Livre na Dança – 7ª Edição com apresentações e oficinas de dança contemporânea e performance de artistas e grupos selecionados de várias regiões do país.

ABRIL/2021: A Filó realiza o lançamento do vídeodança In Vivo.

MAIO/2021 A JUNHO/2021: A Filó realiza o evento Mostra Cultura da Filó com apresentações culturais dos artistas da região.

JUNHO/2021: A Filó realiza o lançamento do vídeodança Ballroom.

AGOSTO/2021 A SETEMBRO/2021: A Filó realiza o evento Corpografias – 6ª Edição com apresentações de dança contemporânea, teatro, circo e performance de artistas e grupos selecionados de várias regiões do país.

OUTUBRO/2021 A NOVEMBRO/2021: A Filó realiza o evento Cabaré da Filó – 3ª Edição com apresentações culturais dos artistas da região.

DEZEMBRO/2021: A Filó realiza a Oficina de Prestação de Contas de Projetos Culturais para artistas da região.

DEZEMBRO/2021: A Filó realiza a exibição do vídeodança In Vivo pelo canal do Youtube.

DEZEMBRO/2021: A Filó realiza a exibição do espetáculo Double Face da Flux Cia. de Dança pelo canal do Youtube.

FEVEREIRO/2023 A JUNHO/2023: Realização da Caravana da Filó em Ipaba e Bugre com a realização de oficinas de técnicas de circo e apresentações circenses.

AGOSTO/2023 A DEZEMBRO/2023: Realização da Caravana da Filó Periquito com a realização de oficinas de técnicas de circo e apresentações circenses.

FEVEREIRO/2024 A MARÇO/2024: Realização da Caravana da Filó na África com a Oficina de Técnicas Circenses ministrada por Carlos Passos.

JUNHO/2024 A JULHO/2024: Realização das gravações dos vídeos registros com 25 agentes culturais de Ipatinga contado a trajetória artística de cada um.

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA "FILÓ INCUBADORA CULTURAL – PONTO DE CULTURA".



Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua Porto, 423, bairro Bethânia, nesta cidade de Ipatinga, MG, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. Carlos dos Santos Passos. Para secretariá-la foi indicado a Sra. Édina Cassimiro do Nascimento. Logo a seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sra. Secretária que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem o órgão diretivo, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria, que terão mandato de 5 (cinco) anos, com duração até 2025 (dois mil e vinte e cinco) e que ficaram assim constituídos:

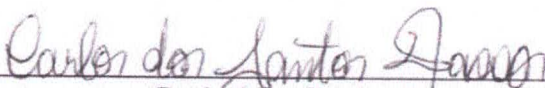
Presidente: Carlos dos Santos Passos, CPF: 043.027.166-22, brasileiro, socioeducador, residente e domiciliado a Rua Porto, 423 – Apartamento 201 – Bairro Bethânia – Ipatinga/MG – CEP: 35.164-098;

Tesoureira: Elizange dos Santos Passos, CPF: 070.189.076-24, brasileira, auxiliar educacional, Rua Serra do Mar, 950 – Apartamento 201 – Bairro Jardim Panorama – Ipatinga/MG – CEP: 35.164-238;

Secretária: Édina Cassimiro do Nascimento, CPF: 649.002.586-87, brasileira, professora, residente e domiciliada a Rua Hamburgo, 132 – Bairro Bethânia – Ipatinga/MG – CEP: 35.164-059.

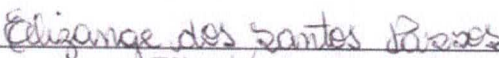
Por fim, o Sr. Presidente deu posse aos eleitos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata, sendo assinada pelos membros da Diretoria como sinal de aprovação e será encaminhada para registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Ipatinga, 24 de setembro de 2020.



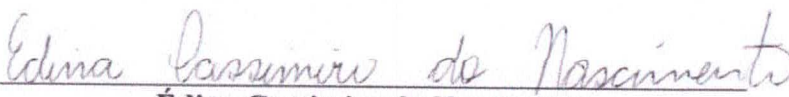
Carlos dos Santos Passos

Presidente da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura



Elizange dos Santos Passos

Tesoureira da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura



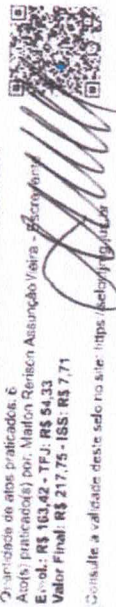
Édina Cassimiro do Nascimento

Secretária da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Minas Gerais, 81 - Sala 84 - Centro - Ipatinga/MG - CEP: 35.164-005 - (31) 3891-129 / (31) 3203-021
PROT.DCLO.Nº 1102112 - Registro nº 146894 - Av. 2
vpo AZ08 - Folha 199 - Data: 02/10/2020
Cotação: Encl. RS 150 - Valor Final R\$ 5,24 - Valor Final R\$ 217,75
ISS: R\$ 7,71 - Código 8004 - Data: 02/10/2020 (1) 9601-9 (1) 8101-8 (1)
Medon: Relevo Assunção 149 - Exatente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Caratório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Ipatinga - MG

SELO DE CONSULTA: DVW36518
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1193722663310064



Quantidade de atos praticados: 6
Atos praticados por: Matheon Reilson Assunção Vaira - Escrivão
E-val: R\$ 163,42 - T.F.J.: R\$ 84,33
Valor Final: R\$ 217,75 - ISS: R\$ 7,71

Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Titular: *Emiliano Roque Ferrari*

Rua Montes Claros, 81 - Sala 04 - Centro - Ipatinga/MG - CEP: 35.160-005 (31) 3091-1725 (31) 3521-4321 rfdioetmg@gmail.com

PROTOCOLO Nº 102110 - Registro nº 16894

Livro A208 - Folha 192-197 - Data: 02/10/2020

Cotação: Emol R\$ 197,44 - TFJ R\$ 68,88 - Recompõe R\$ 11,83 - Valor Final R\$ 277,95

ISS: R\$ 9,88 - Códigos 9201-8 (1), 6412-1 (1), 6601-8 (1), 6101-8 (10)

Madon Reilson Assunção Vieira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ipatinga - MG

SELO DE CONSULTA: DVM36500

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3220173966149704

Quantidade de atos praticados: 13

Ato(s) praticado(s) por: Madon Reilson Assunção Vieira - Escrevente

Emol.: R\$ 209,27 - TFJ: R\$ 68,68

Valor Final: R\$ 277,95 - ISS: R\$ 9,88

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Emiliano Roque Ferrari



CAPÍTULO X DA ALTERAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS

Art. 30º. As disposições estatutárias poderão sofrer alterações mediante apresentação pelo Presidente e/ou Diretoria, e aprovada com pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes em Assembléia Geral.

CAPÍTULO XI DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 31º. A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura só poderá ser dissolvida com a aprovação de 2/3 (dois terços) da totalidade de associados, convocados especialmente para deliberar sobre a dissolução, com antecedência mínima de 10 dias.

Art. 32º. Uma vez dissolvida a Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura e satisfeitas todas as suas obrigações, o patrimônio será destinado à outra(s) entidade afim(ns), escolhida(s) pela Assembléia Geral, por maioria simples de votos.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º. O exercício social coincide com o ano civil.

Art. 34º. Na falta de disposições expressas neste Estatuto, o processamento das reuniões da Diretoria e Assembléias será suprido pelos usos, costumes e pela legislação específica que rege as Associações da espécie.

Art. 35º. A Diretoria poderá destituir qualquer de seus membros, em Assembléia Geral extraordinária, por decisão de maioria simples, em votação secreta, exigido quorum mínimo de um terço dos associados com direito a voto.

Art. 36º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 37º. O presente estatuto foi aprovado pela assembléia geral realizada no dia 24/09/2020.



Carlos dos Santos Passos
Carlos dos Santos Passos

Presidente Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura

João Pedro de Magalhães Amorim
João Pedro de Magalhães Amorim
Advogado OAB/MG:152602

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DZN90496) CARLOS DOS SANTOS PASSOS
em testemunha da verdade.
Ipatinga, 01/10/2020 14:23:38 15507

SELO DE CONSULTA: DZN90496
CODIGO DE SEGURANÇA: 8657.3901.5088.8096
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por:
João Bernardino Carvalho Junior - substituto
Emp: R\$5,49 Tel: R\$1,70 Total: R\$7,18 SS: R\$0,26
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
#AS073787



patrimônio;

26.7- Assinar, juntamente com o respectivo Tesoureiro, documentos referentes às diversas áreas de atuação destes, como financeira, relações públicas, artístico-cultural, fiscal, de eventos, técnica;

26.8- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, regulamentos que vierem a ser editados e as decisões das Assembléias Gerais;

26.9- Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

26.10- Orientar, dirigir, e supervisionar as atividades da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;

26.11- Designar o associado que o substituirá, em suas ausências e impedimentos eventuais;

26.12- Assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordo com entidades pública e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;

26.13- Submeter, mensalmente, os balancetes ao Tesoureiro e, anualmente, a prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior.

Art. 27º. Compete ao Secretário:

27.1- Mapear e reunir grupos culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral da região onde o projeto se instala, a fim de promover mostras culturais;

27.2- Manter contatos e desenvolver ações junto à entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordo e convênios que beneficiem a Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;

27.3- Representar a Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura em eventos culturais, procurando interação com grupos culturais da região;

27.4- Zelar por todo o material de captação audiovisual e documentos referentes às manifestações artísticas da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;

27.5- Arquivar e catalogar todo o material artístico cultural da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura.

Art. 28º. Compete ao Tesoureiro:

28.1- Elaborar o relatório anual de atividades e dos planos de trabalho a serem apreciados pela Presidente;

28.2- Assinar, juntamente com o Presidente, documentos relativos à sua área de atuação;

28.3- Supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;

28.4- Movimentar contas bancárias, assinando cheques e recibos, juntamente com o Presidente;

28.5- Dirigir a contabilidade da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;

28.6- Elaborar a prestação anual de contas e do balanço geral da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;

28.7- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura.

Art. 29º. Compete a cada um dos membros da Diretoria:

29.1- Participar das reuniões, deliberações e decisões da Diretoria;

29.2 – Supervisionar as atividades da área e das unidades da estrutura organizacional da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura que lhe forem atribuídas;

29.3- Promover a organização dos planos geral de trabalho, a elaboração da proposta orçamentária anual e a composição do quadro de pessoal das áreas sob sua supervisão, submetendo-os à decisão da Diretoria;

29.4- Executar outros encargos que lhes forem atribuídos pelo Presidente.



CAPÍTULO VI **DOS PODERES SOCIAIS**

Art. 22º. São órgãos diretivos da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura:

- 22.1– Assembléia Geral;
- 22.2– Diretoria.

CAPÍTULO VII **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 23º. A Assembléia Geral será constituída pelos associados e as decisões serão tomadas por 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Primeiro: A Assembléia Geral se reunirá 02 (duas) vezes por ano, nos meses de janeiro e julho e, extraordinariamente quando se fizer necessário, por solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados ou da Diretoria. Durante a reunião da Assembléia Geral serão discutidos programas a serem desenvolvidos no período seguinte, bem como será avaliado o desempenho da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura no período anterior, sendo julgada a contabilidade apresentada pela Diretoria.

Parágrafo Segundo: As Assembléias serão instaladas pelo Presidente da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura ou, em caso de impedimento do primeiro, por substituto indicado previamente pelo mesmo e que seja associado efetivo ou fundador.

Art. 24º. Compete à Assembléia Geral

- 24.1- Eleger por 2/3 (dois terços) dos votos a Diretoria;
- 24.2- Aprovar por maioria dos votos, a reforma dos Estatutos, quando proposta pela Diretoria ou por 2/3 (dois terços) dos associados;
- 24.3- Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura.
- 24.4- Destituir a Diretoria e aprovar as contas da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura.

CAPÍTULO VIII **DA DIRETORIA**

Art. 25º. A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura será dirigida pela Diretoria, eleita em Assembléia Geral, para o período de 5 (cinco) anos, permitido reconduções por igual período e será composta de por, no mínimo: um Presidente, um Tesoureiro e um Secretário.

Art. 26º. Compete ao Presidente:

- 26.1– Coordenar e dirigir as atividades gerais da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;
- 26.2– Representar a Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura em juízo ou fora dele, podendo delegar procuradores;
- 26.3– Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- 26.4- Contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;
- 26.5- Propor aos associados fundadores e efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;
- 26.6- Propor aos associados efetivos a fusão, incorporação e extinção da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura, observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu



Art. 13º. Poderá haver exclusão de associados de qualquer categoria, desde que por justa causa e após deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo único: O associado excluído poderá recorrer da decisão da Assembléia Geral, caso não concorde com os motivos da exclusão, através de carta encaminhada à Diretoria. Esta, por sua vez, convocará nova Assembléia, dentro de quinze dias, na qual o associado excluído poderá apresentar sua defesa. A decisão da Assembléia Geral, neste caso, será irreversível e irrevogável.

Art. 14º. Os associados poderão ser demitidos quando manifestarem este desejo, por meio de carta encaminhada à Diretoria.

Art. 15º. Os associados não podem responder subsidiariamente por quaisquer obrigações que os representantes da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura contraírem em nome desta.

CAPÍTULO V **DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

Art. 16º. São direitos de todas as categorias de associados:

- 16.1– Frequentar as dependências da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;
- 16.2 – participar de todas as atividades promovidas pela Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura, salvo as estipuladas pela diretoria, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos de associado.

Art. 17º. São deveres de todas as categorias de associados:

- 17.1– Respeitar e cumprir as disposições estatutárias, bem como determinações emanadas da Assembléia Geral e/ou Diretoria;
- 17.2– zelar pelo patrimônio artístico e cultural da comunidade, sobretudo, da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;
- 17.3– cooperar com o bom andamento e desenvolvimento das atividades da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura, zelando sempre pela conservação de seus bens.

Art. 18º. É direito reservado aos associados fundadores:

- 18.1– Ser votado para a Diretoria.

Art. 19º. São direitos comuns aos associados efetivos e fundadores:

- 19.1– Propor admissão de novos associados;
- 19.2– representar a entidade em eventos nos quais haja interesse para a Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura, mediante autorização da Diretoria;
- 19.3– participar de todas as discussões de matérias em pauta nas assembleias da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura, com direito a voz e voto.

Art. 20º. São direitos dos associados colaboradores:

- 20.1– Participar de todas as discussões de matérias referentes aos projetos dos quais participam;
- 20.2– representar a Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura em eventos nos quais haja interesse para o projeto de que participam, mediante prévia autorização da Diretoria.

Art. 21º. São deveres dos associados colaboradores:

- 21.1– Cumprir acordos estabelecidos previamente referentes aos projetos dos quais fazem parte;
- 21.2– Respeitar e cumprir as decisões da Diretoria e Assembléia Geral referente aos mesmos projetos.



- VII – Estimular a parceria e o dialogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;
- VIII – Promover a educação básica e profissional;
- XIX – Promover programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável;
- X – Promover programas sociais;
- XI – Promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas;
- XII – Promover a assistência social – atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física, LGBTs e todas as minorias da sociedade.

CAPÍTULO III **DAS RECEITAS**

Art. 8º. Constituem bens da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura e serão meios para sua manutenção:

- I – contribuições dos associados;
- II – doações, legados, aquisições de bens e direitos de qualquer natureza;
- III – móveis, imóveis, títulos e valores que venham a incorporar seu patrimônio;
- IV – qualquer outra modalidade de receita ou contribuição auferida pela Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura.

Parágrafo único: As rendas, resultantes dos bens e atividades da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura, não poderão ser utilizadas para outra finalidade senão a consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO IV **DOS ASSOCIADOS**

Art. 9º. A Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 10º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura;
- II – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura.
- III – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
- IV – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 11º. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 12º. São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Filó Incubadora Cultural – Ponto de Cultura por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.